



**Decreto N° 30 - de 30 de Março de 2020**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 72.166,00 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1752, 18 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 72.166,00 ( setenta e dois mil e cento e sessenta e seis reais ) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.06.122.0002.2.0014-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA DE MEIO AMBIENTE - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 500,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.03.00.04.123.0006.2.0022-100 - 3.3.90.92.00 MANUT. SERV. FAZENDA/ TESOURARIA - - - - - R\$ 1.766,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.766,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 1.766,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.364.0008.2.0035-100 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR ESCOLAR ENSINO SUPERIOR - - - - - R\$ 13.400,00

2.04.00.12.122.0002.2.0029-101 - 3.3.90.39.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 5.000,00

2.04.00.12.364.0008.2.0035-100 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR ESCOLAR ENSINO SUPERIOR - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 26.400,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 26.400,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.05.02.10.305.0014.2.0056-102 - 3.3.90.39.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 4.000,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.26.782.0029.2.0069-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 4.000,00

2.06.00.15.452.0029.1.0016-100 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO VIAS PÚBLICAS - - - - - R\$ 13.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 17.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL

2.06.01.06.182.0023.2.0070-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 18.000,00

Unidade 10 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.812.0018.2.0088-100 - 3.3.50.41.00 FOMENTO AO ESPORTE E LAZER COMUNITÁRIO - - - - - R\$ 18.000,00

2.10.00.27.813.0018.2.0091-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. PARQUES ESPORTIVOS/ AREA LAZER - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 18.500,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 18.500,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.0016.2.0118-100 - 3.3.90.32.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 72.166,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 72.166,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.00.04.122.0004.2.0006-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DO GABINETE - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 8.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



2.02.00.02.062.0002.2.0007-100 - 3.3.90.39.00 ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA	- - - - - R\$	1.766,00
2.02.00.06.122.0002.2.0014-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA DE MEIO AMBIENTE	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.266,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	2.266,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.04.00.12.365.0007.2.0036-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE	- - - - - R\$	8.400,00
2.04.00.12.365.0007.1.0007-101 - 4.4.90.51.00 REFORMA DE ESCOLA DE ENSINO INFANTIL	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	13.400,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	13.400,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.302.0013.2.0133-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPS	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	4.000,00
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS DA OBRAS	- - - - - R\$	5.000,00
2.06.00.15.122.0025.2.0058-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS	- - - - - R\$	13.000,00
2.06.00.26.782.0029.2.0069-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	22.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL		
2.06.01.06.182.0023.2.0070-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	23.000,00
Unidade 07 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.07.00.20.606.0020.2.0074-100 - 3.3.50.41.00 FOMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR	- - - - - R\$	4.800,00
2.07.00.20.606.0020.2.0075-100 - 3.3.50.41.00 FOMENTO AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	7.200,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	12.000,00
Unidade 10 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
2.10.00.27.813.0018.2.0090-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	500,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	500,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.333.0016.2.0122-100 - 3.3.50.41.00 PROGRAMA APOIO ARTESANATO RURAL	- - - - - R\$	6.000,00
2.14.00.08.244.0016.2.0117-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO CONV. FORTALECIMENTO VINCULOS	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	9.000,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	9.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	72.166,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>72.166,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 30 de Março de 2020

\_\_\_\_\_  
LUIZ FORTUCE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 020.885.336-72